



Diário Oficial

ANO III N° 522

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município
Quinta-feira, 16 de janeiro de 2014

Criado pela Lei nº 609/2010

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 ao CONTRATO Nº. 051/2013.

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS E A EMPRESA CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Do Valor do Contrato nº 051/2013.

VALOR: Fica o contrato aditado em R\$ 59.620,07 (cinquenta e nove mil seiscentos e vinte reais e sete centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 128.429,67 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 188.049,74 (cento e oitenta e oito mil quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos)..

FUNDAMENTO LEGAL: fundamento legal no art. 57, parágrafo 1º, inc. II c/c art. 65, inc II ambos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

DATA: 16 de Janeiro de 2014.

ASSINAM: João Cordeiro PREFEITO MUNICIPAL – **CONTRATANTE** e Julio Cesar Stiirmer empresa CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER – **CONTRATADO**.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013 ao CONTRATO Nº 039/2013.

PARTES – Município de Rochedo (MS) e a Célula Diagnósticos Citológicos Ltda.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor e Cláusula Quarta – Do Prazo do Contrato 039/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de Exames Laboratoriais, para atender às necessidades dos pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde deste município, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Tabela anexo II do edital.

PRAZO – Fica aditado o prazo para mais 02 (dois) meses, totalizando o contrato pra 09 meses, tendo seu término em 28.02.2014”.

DO VALOR – Fica o contrato aditado em R\$ 23.898,00 (vinte e três mil oitocentos e noventa e oito reais), perfazendo o total do contrato para R\$ 119.490,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 1º, inc. II do art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas.

DATA: 30/12/2013.

ASSINAM: João Cordeiro - Prefeito Municipal – **CONTRATANTE** e O SR. Flávio Shinzato - Célula Diagnósticos Citológicos Ltda - **CONTRATADA**

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br